

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 1309002/2024

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 95, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da AMANDA COSTA REZENDE ME, CNPJ: 07.667.922/0001-04, referente à Aquisição de material elétrico diversos para a realização da manutenção e reparo da rede elétrica (extensão de tomada, extensão de rede, troca de lâmpada, ajuste e embutimento de fios, entre outros) no prédio da Câmara Municipal de Lucrécia.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Lucrécia, sendo favorável à DISPENSA do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

LUCRÉCIA - RN, 16 de setembro de 2024.

Kleberson Alves dos Santos
Agente de Contratação

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 20760362

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/09/2024. EDIÇÃO 1989. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>